



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

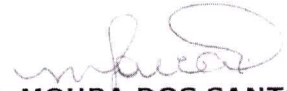
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

APROVA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, relativas ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o parecer **PRÉVIO** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do **PROCESSO TC- 004003.989.22-5**.

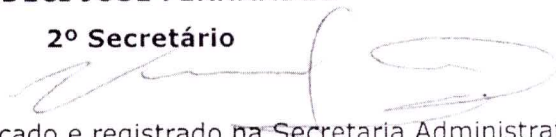
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de setembro de 2024.


MARIA AP. MOURA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
1º. Secretário

VALDECI JOSÉ FERNANDES
2º Secretário


Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 setembro de 2024.


CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS
Diretora Administrativa